

EDITAL Nº 11/2013/PROPEX – BOLSA PROJETO DE EXTENSÃO (PROEXT-MEC/SESu)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a abertura do edital para **seleção de bolsistas** que atuarão no **Projeto de Extensão Edital nº 02 do Programa de Extensão Universitária - PROEXT 2013 – MEC/SESu**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- Desenvolver atividades relacionadas com o Projeto de Extensão (PROEXT/MEC/SESu – 2013) na comunidade Ilha Mem de Sá em Itaporanga D’Ajuda/SE.
- Apoiar ações do Grupo de Pesquisa “Turismo, Educação e Cultura” do IFS, atuando como bolsistas;
- Contribuir para implementação de ações junto à comunidade para que de maneira autônoma e crítica assuma a gestão do ecoturismo e dos impactos no território;
- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital 07 (sete) vagas de bolsas destinadas para alunos e ex-alunos do IFS, distribuídas conforme quadro abaixo:

Nível	Área/Eixo Tecnológico	Campus de Atuação	Vagas de Bolsas	Vagas Cadastro Reserva	Habilitação mínima exigida
1 Alunos de Graduação	Ciências Sociais Aplicadas/Turismo, Hospitalidade e Lazer	Aracaju	05 (cinco)	04 (quatro)	Aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
2 Recém Formado(*)	Ciências Sociais Aplicadas/Turismo, Hospitalidade e Lazer	Aracaju	01 (uma)	02 (duas)	Formado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
	Engenharias/Ambiente e Saúde/ Saneamento Ambiental	Aracaju	01 (uma)	02 (duas)	Formado no Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

(*) Considera-se recém formado aquele com menos de dois anos de conclusão de curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br.
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos e ex-alunos do IFS devendo possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição.
- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será presencial e realizada no Escritório Modelo de Turismo (EMTUR) do IFS, no horário das 14 às 17 horas, sala anexa à Coordenadoria dos Cursos de Turismo do campus Aracaju, devendo ser entregue em envelope lacrado contendo os documentos exigidos no item 4 e identificado com o número do presente edital, nome completo do candidato e campus de atuação conforme item 2;
- f) A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);
- c) Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (comprovante de matrícula ou certificado de conclusão de curso);
- e) Cópia do Currículo simplificado e atualizado, com comprovação dos dados.
- f) Cópia de comprovantes de dados bancários.

5. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 03 (três) fases: Prova Escrita, Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Prova Escrita	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta)
2ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta)
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- a) A prova escrita será redação e versará sobre temática relacionada com o Projeto de Extensão;
- b) As entrevistas serão realizadas conforme ordem de inscrição e pontuadas conforme o Anexo 3 deste Edital;
- c) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 deste Edital;

d) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita e na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;

e) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos das três fases;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

b.1) Maior pontuação na prova escrita (1ª fase);

b.2) Maior pontuação na Entrevista (2ª. fase);

b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo (3ª. fase).

c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 7) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	03/04 a 08/04/2013
Realização da Prova Escrita	09/04/2013 (Tarde)
Entrevista e Análise do Currículo	10/04/2013 (Tarde)
Divulgação do Resultado parcial	12/04/2013
Recursos	15/04/2013
Divulgação do Resultado Final	17/04/2013
Início das Atividades	22/04/2013

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado no EMTUR das 15 às 17 horas, localizado na Coordenadoria dos Cursos de Turismo do campus Aracaju;

b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;

c) Compete ao GPTEC aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no EMTUR das 15 às 17horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

9. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à concessão do total de 07 (sete) bolsas, previstas neste Edital, serão oriundos de verbas do Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Superior - SESu;
- b) A bolsa individual, com duração de 09 (nove) meses, terá os seguintes valores mensais:
- Bolsa para Alunos de Graduação - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - Bolsa para Recém Formado – R\$ 600,00 (seiscentos reais).

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pelo professores pesquisadores do Grupo de Pesquisa “Turismo, Educação e Turismo - GPTEC” do IFS, composta pelos seguintes professores: Cristiane Santos Picanço, Cláudio Roberto Braghini e Lício Valério Lima Vieira.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Cada bolsista de graduação exercerá atividades inerentes ao Projeto em 12 (doze) horas semanais e cada bolsista recém formado em 20 (vinte) horas semanais;
- b) O horário de trabalho será formulado em comum acordo entre o bolsista e a Coordenação do Projeto;
- c) Cada bolsista deverá apresentar à Coordenação do Projeto o relatório parcial das atividades desempenhadas até o quinto mês da bolsa, ou seja, ao final do mês de agosto de 2013 e o relatório final até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2014;
- d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades requeridas pela Coordenação do Projeto, convocando o próximo candidato aprovado;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail futuros@ifs.edu.br com o título “Dúvidas - Seleção Bolsista Projeto de Extensão” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-3147;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX juntamente com o GPTEC.

Aracaju, 01 de março de 2013.

Lício Valério Lima Vieira

Junior Leal do Prado

Coordenador do Projeto de Extensão MEC
2013

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DO PROJETO DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT 2013 – MEC/SESu

1ª Via – EMTUR/PROPEX

Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Projeto de Extensão.			Nº de Inscrição:
Nome completo:			
Curso:		Matrícula:	
Formação atual:	Nível:	Área:	
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:		Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição de Bolsa do Projeto de Extensão devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2013	Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2013	Assinatura EMTUR:		

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DO PROJETO DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT 2013 – MEC/SESu

2ª Via - CANDIDATO

Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Projeto de Extensão.			Nº de Inscrição:
Nome completo:			
Curso:		Matrícula:	
Formação atual:	Nível:	Formação atual:	
RG:	Órgão expedidor:	RG:	
Nacionalidade:	Naturalidade:		Nacionalidade:
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Bairro:	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição de Bolsa do Projeto de Extensão devidamente preenchido (Anexo 1)			

- () Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);
 () Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
 () Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital;
 () Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação;
 () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).

Aracaju, _____ / _____ /2013 | Assinatura do Candidato:

RECEBIDO: _____ / _____ /2013 | **Assinatura EMTUR:**

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Projeto de Extensão

Eu, _____, aluno(a) do IFS
do Curso _____, matrícula nº _____,
RG _____, CPF _____, DECLARO que não
recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Sergipe.

Aracaju _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Projeto de Extensão

CANDIDATO: _____ DATA: ____ / ____ /2013

Critério	Prova Escrita	Entrevista	Pontuação Obtida	
	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima	Prova Escrita	Entrevista
Domínio do conteúdo	50	-		
Domínio da língua portuguesa	50	-		
Relação entre o Currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	-	30 pontos		
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	-	30 pontos		
Clareza e objetividade nas respostas	-	30 pontos		
Apresentação pessoal	-	7 pontos		
Pontualidade	-	3 pontos		
Total	100	100 pontos		

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Projeto de Extensão

CANDIDATO: _____ DATA: ____ / ____ /2013

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Quantidade de disciplinas cursadas na área de atuação do Projeto	Até 30 pontos	
Médias nas disciplinas cursadas na área de atuação do Projeto	Até 30 pontos	
Participação em eventos correlacionados com o Projeto (até 5 pontos por evento)	Até 20 pontos	
Organização de eventos na área de turismo, com comprovação. (5 pontos por item).	Até 10 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (5 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO:

PROVA ESCRITA: _____ + ENTREVISTA: _____ + CURRÍCULO: _____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Projeto de Extensão

1ª Via – EMTUR/PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2013	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2013	Assinatura EMTUR:	

-----✂-----



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Edital Nº 11/2013/PROPEX/IFS – Bolsa de Projeto de Extensão		
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula	
Curso:		
RECEBIDO: / /2013	Assinatura EMTUR:	